DECRETO N.º 3.823 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.611.600,00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4°, INCISO II, DA LEI N.º 1912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 E PELA LEI N.º 1.959, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.611.600,00 (sete milhões, seiscentos e onze mil e seiscentos reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.912, de 14 de dezembro de 2000 e pela Lei n.º 1.959, de 06 de setembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 – EXECUTIVO 1010 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS 1010.3111.03.07.021.2025

1010.3120.15.81.487.2042	
Material de Consumo	15.000,00
1010.3131.03.07.021.2023	
Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
1010.3131.03.08.021.2050	
Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
1110 – GABINETE DA SGPE E UNIDADES SUBORDINADAS	
1110.3111.03.07.021.2025	
Pessoal Civil	45.000,00
1110.3132.03.07.021.2026	20,000,00
Outros Serviços e Encargos	20.000,00
12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS 1210.3111.03.08.021.2025	
Pessoal Civil	80.000,00
1210.4351.03.08.033.2060	80.000,00
Amortização de Dívida Contratada	60.000,00
1210.4354.03.08.033.2043	00.000,00
Outras amortizações	270.000,00
13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	270.000,00
1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS	
1310.3111.03.07.021.2025	
Pessoal Civil	140.000,00
1310.3113.03.07.021.2025	
Obrigações Patronais	560.000,00
1310.3120.03.07.021.2103	
Material de Consumo	600,00
1310.3131.03.07.021.2140	
Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00
14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1410 – GABINETE DA SEDUC É UNIDADES SUBORDINADAS	
1410.3111.08.41.185.2017	¢ 000 00
Pessoal Civil	6.000,00
	170.000,00
Pessoal Civil	170.000,00
Pessoal Civil	10.000,00
1410.3113.08.42.188.2025	10.000,00
Obrigações Patronais	75.000,00
1410.3113.08.42.188.2193	, 2, 3, 3, 3
Obrigações Patronais	110.000,00
15 – SECRETARIA DE SAÚDE	, -
1510 – GABINETE DA SMS E UNIDADES SUBORDINADAS	
1510.3132.13.75.428.2117	
Outros Serviços e Encargos	1.800.000,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
1610.3111.15.07.021.2025	
Pessoal Civil	180.000,00
1610.3231.15.81.486.2030	
Subvenções Sociais	1.000,00
17 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	
1710 – GABINETE DA SEDURBAM E UNIDADES SUBORDINADAS	
1710.3111.10.07.021.2025	
Pessoal Civil	195.000,00
18 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
1810.3111.08.07.021.2025	
Pessoal Civil	195.000,00
20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2010.3111.02.04.021.2025	
Pessoal Civil	15.000,00
2010.4354.10.08.033.2233	
Outras amortizações	3.500.000,00
22 – SECRETARIA DE CULTURA	
2210 – GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS	
2210.3111.08.48.021.2025	
Pessoal Civil	8.000,00
	7.611.600,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2010 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
2010.3191.02.04.014.2230 Sentenças Judiciárias	5.380.692,53
2010.4191.10.58.014.2232 Sentenças Judiciárias	2.230.907,47 7.611.600,00

Artigo 3º - Este decreto entra em	vigor na da	ıta da publicação,	revogadas as	disposições em	contrário.
--	-------------	--------------------	--------------	----------------	------------

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2001.

BETO MANSUR Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ

Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de novembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO

Chefe do Departamento